



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Fl. 02
Rub. 4
SES

3ª via – (GEC) arquivo
PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2007

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MT, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.441.389/0001-61, estabelecida no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Saúde, Sr. **AUGUSTINHO MORO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.036.031-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 557.041.159-34, residente e domiciliado em Cuiabá – MT, e de outro lado, a empresa **CID ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.950.210/0001-98, neste ato representada pelo Sr. **APARECIDO TERNOVOI DE MORAES**, portador da cédula de identidade RG nº 007.787 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 103.413.661-53, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. Com fulcro no artigo 65 § 8º da Lei 8.666/93 e à luz do Contrato de locação nº. 010/2007, as partes acima qualificadas, vêm por meio deste apostilar o que segue:

1.1.1. De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo nº 117631/2008**, este instrumento tem por escopo reajustar o valor do contrato nº 010/2007.

Cláusula Segunda – DO REAJUSTE

2.1. Considerando o percentual de reajuste de 8,09% (oito vírgula zero nove por cento), que corresponde à importância de R\$ 485,40 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), o valor mensal do aluguel que era de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) passa a ser de **R\$ 6.485,40 (seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE LOCAÇÃO nº. 010/2007.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2008.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

APARECIDO TERNOVOI DE MORAES
Cid Administradora de Imóveis Ltda

TESTEMUNHAS:

Kelly Fernanda Gonçalves
RG 1276680-1 SSP/MT
CPF 876.760.521-49

Ana Flávia Nunes Rondon
RG 1110727-8
CPF 886.412.521-34